



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 153/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de uma escadaria, bem como executar melhorias na via de acesso ao cemitério municipal junto a área dos novos túmulos.

Justificativa: O cemitério municipal é o único cemitério público do município, e também é o maior de Luiz Alves. A nova área para sepultamentos já é uma realidade, e passou por boas melhorias no ano passado. No entanto, como o número de túmulos tem aumentado neste espaço, tem aumentado também a movimentação de familiares e conhecidos que visitam esta nova área. A fim de garantir segurança a essas pessoas, sugere-se tais melhorias

Luiz Alves/SC, 20 de agosto de 2018

DJONEI CÉSARO SCOLA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000